

EDITAL PPGH 062/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À REALIZAÇÃO DE **ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA) (FLUXO CONTÍNUO)** JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, que estabelece as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução 145/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE.

TORNA PÚBLICO:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Art. 1º. Ficam abertas, a partir da publicação deste Edital, em regime de **fluxo contínuo**, as inscrições para seleção de candidatos a Pós-Doutorado sem bolsa do PPGH/Unioeste, na categoria de Pós-doutorado voluntário, conforme Art. 3º da Res. nº 028/2019-CEPE, publicada em 21 de março de 2019.
- 1.2. Poderão inscrever-se portadores de título de Doutor em História ou áreas correlatas, obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil.
- 1.3. As inscrições **são gratuitas**.
- 1.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o cadastro on-line por meio da página eletrônica <https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>. Em seguida, o candidato deve enviar para o **endereço eletrônico do PPGH/Unioeste** (rondon.pos.historia@unioeste.br), cópia digital (em formato PDF) dos documentos abaixo listados (ver Título 3, “Da documentação a ser enviada”). Caso o tamanho do arquivo exceda o limite suportado pelo servidor de e-mail, compactar o arquivo em formato zip. ou rar. Se mesmo assim o arquivo exceder o limite de tamanho, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do PPGH.

2. DAS VAGAS

- 2.1. A inscrição deve indicar em qual Linhas de Pesquisa o/a/e candidatx propõe sua candidatura. A aprovação fica condicionada a disponibilidade de supervisão na Linha de

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA POR E-MAIL

- 3.1. **Requerimento de inscrição** devidamente preenchido (Anexo I), com indicação de provável supervisor do estágio;
 - 3.1.1. Podem atuar como supervisor de pós-doutorado os Docentes Permanentes do PPGH.
- 3.2. Cópia da carteira de identidade (**RG**) e **CPF**;
 - 3.2.1 No caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- 3.3. Cópia do **diploma** ou **documento comprobatório de conclusão** do doutorado;
 - 3.3.1. Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou, caso tenha sido obtido no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil.
 - 3.3.2. Quando se trata de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.
 - 3.3.3. Para a inscrição, pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde realiza o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que até o início do estágio deve ser necessariamente entregue documento de conclusão do doutorado.
- 3.4. **Currículo atualizado** na Plataforma Lattes do CNPq, independentemente de se tratar de candidatos brasileiros ou estrangeiros, referente às atividades desempenhadas pelo candidato.

3.5. Plano de Atividades e cronograma, incluindo o **projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no estágio de pós-doutorado.

O projeto de pesquisa deve conter:

- **Dados de Identificação** (contendo título do projeto, nome do candidato, indicação da Linha de Pesquisa na qual o plano se insere e indicação do provável supervisor do estágio);
 - **Introdução** (contendo a delimitação do tema e apresentando o estado da arte. Especificar a problemática e estabelecer o recorte temporal e espacial);
 - **Justificativa** (pessoal, social e acadêmica);
 - **Objetivos**, gerais e específicos;
 - **Fundamentação Teórica** (exposição dos referenciais teóricos a fundamentar a análise);
 - **Fontes e Metodologia** (contendo a descrição, viabilidade e o acesso às fontes, bem como a discussão metodológica);
 - **Cronograma** de execução das atividades;
 - **Referências**.
- O **plano de atividades** (com cronograma) deve conter uma descrição das atividades acadêmicas a serem realizadas junto aos cursos de Doutorado e Mestrado do PPGH, assim como da Graduação em história, quando for o caso.

É necessário observar as normas da ABNT (NBR 6023) para a elaboração do documento. O Plano de Atividades, contemplando o projeto de pesquisa, deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 30 (trinta) laudas.

3.5.1. O **tempo mínimo de execução do estágio pós-doutoral** sem bolsa é de 03 (três) meses, sendo a duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogáveis por um período de até 12 (doze) meses, mediante justificativa encaminhada à coordenação do Programa e avalizada pelo supervisor do estágio. O período de integralização do estágio (prazos mínimo e máximo) deve ser estipulado de acordo com a necessidade do projeto e descrito no Plano de Atividades;

3.5.2. Na aprovação pelo Colegiado do PPGH se aprovará o período de realização do Estágio.

3.5.3. Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, após aprovação do projeto de pesquisa pela Linha de Pesquisa vinculada ao tema da proposta, deliberar sobre execução do Plano de Atividades proposto pelo pós-doutorando em reunião do PPGH.

- 3.6. No que concerne ao envio da documentação, para além do disposto no subitem 1.4. do presente Edital, o candidato deve organizar e identificar os arquivos conforme segue:
- Arquivo 01: Dados pessoais, contendo a documentação comprobatória referente aos subitens 3.1., 3.2. e 3.3. do presente Edital;
 - Arquivo 02: Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa, contendo o disposto no subitem 3.5 do presente Edital;
 - Arquivo 03: Comprovante de Titulação, contendo a documentação comprobatória referente ao **Campo 1** do Anexo I do presente Edital;
 - Arquivo 04: Descrição comentada das principais produções intelectuais descritas no Currículo. Documentação comprobatória do que achar mais relevante é opcional.

4. DO PROCESSO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção de candidatos ao pós-doutorado é realizado em duas etapas, pela Linha de Pesquisa, a saber:

4.1.1. Primeira Etapa (**eliminatória**):

Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades, considerando-se a pertinência e a consistência da proposta apresentada pelo candidato em relação à Área de Concentração do PPGH e ao projeto do/a docente supervisor/a. Igualmente, analisa-se a exequibilidade da proposta, levando-se em conta o prazo estipulado para a sua execução.

4.1.2. Segunda Etapa

Análise qualitativa do Currículo Lattes.

§1 A aprovação fica condicionada à existência de vaga junto à Linha / supervisor.

§2 Após a aprovação pela Linha, a proposta de Plano de Atividades deve ser referendada no Colegiado do PPGH.

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. Todos os editais relativos a esse processo de seleção serão divulgados por meio da página eletrônica do PPGH/Unioeste, no seguinte endereço:
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgh/normas-e-editais/editais>.
- 5.2. O/a/e candidatx aprovadx se compromete a inserir a identificação como Pós doutorado o PPGH/Unioeste em suas atividades acadêmicas e de divulgação científica.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Marechal Cândido Rondon, 19 de novembro de 2021.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História
Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4107/2020 - GRE

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros)	
Graduação em:	
- Universidade.	
- País.	
- Ano de conclusão.	
Doutorado em:	
- Universidade.	
- País.	
- Ano de conclusão.	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de Pós-Graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	Programa de Pós-Graduação em História
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	História, Poder e Práticas Sociais
Linha de pesquisa pretendida:	
Campus:	Marechal Cândido Rondon
Centro:	CCHEL
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor indicado:	
Financiamento c/bolsa (de origem): (se sim, informar o órgão de Fomento)	() SIM () NÃO
Período do Estágio: (indicar no formato dia/mês/ano)	Início: Fim:

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado